MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - Pozzobom: fim da bitributação do ICMS garantirá competitividade a empresas gaúchas

Por oito votos a três, os deputados derrubaram na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa, nesta terça-feira (20), a argumentação contrária do Poder Executivo ao Ato Normativo que estabelece o fim da bitributação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O Ato Normativo, que já havia sido aprovado na Comissão no último dia 16 de julho, recebeu manifestação contrária por parte do Executivo, e por isto foi a nova votação. Um dos principais articulares desta segunda vitória consecutiva sobre o tema dos deputados de Oposição, o deputado estadual Jorge Pozzobom (PSDB), destacou o empenho da categoria e o trabalho em conjunto com os parlamentares.

O deputado apresentou declaração de voto para ser anexada ao requerimento em que consta embasamento jurídico a fim de dar garantias de constitucionalidade. Conhecido como "Imposto de Fronteira", o dispositivo cobra a diferença de 5% do ICMS sobre a atividade das empresas gaúchas enquadradas no Simples Nacional no caso de compra de produtos vindos dos demais Estados. Segundo o parlamentar, a manutenção da alíquota causa prejuízo irreparável às micro e pequenas empresas de nosso Estado e, por consequência, à economia gaúcha como um todo.

"Nossos pequenos empresários estão sofrendo com a cobrança de uma alíquota bem superior à praticada nos demais Estados da Federação, e isto viola o dispositivo constitucional. Ao equipararmos nossas alíquotas do ICMS ao que é cobrado em outros estados, estamos fazendo justiça e dando competitividade às micro e pequenas empresas gaúchas", concluiu Pozzobom.

Como próximo passo, segundo o Regimento Interno da AL, a Mesa Diretora deve enviar à próxima sessão plenária um Projeto de Decreto Legislativo. Caso aprovado pelo Parlamento, a medida passam a vigorar imediatamente a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.